



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

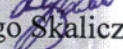


DECRETO Nº 167/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014,
RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 04 de dezembro de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, o servidor DANIEL LAURENTINO DOS SANTOS, no cargo de Assistente Operacional, com proventos mensais de R\$ 1.576,03 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e três centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 04 de dezembro de 2018.


Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

RIO AZUL

26 - MARÇO

1918

14 - JULHO

1987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 167/2018

DECRETO Nº 167/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 04 de dezembro de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, o servidor DANIEL LAURENTINO DOS SANTOS, no cargo de Assistente Operacional, com proventos mensais de R\$ 1.576,03 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e três centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 04 de dezembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:6B28A230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2018. Edição 1646

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>